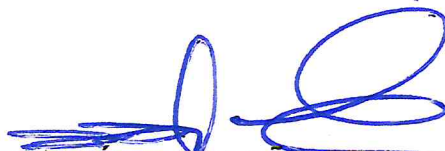


À ASLIC,

Embasados no parecer ASLIC (fls. 242/251) e de acordo com a instrução jurídica da GEJUR (fls. 252/253) e SUJUR (fl. 254), **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório nº **28/2020**, cuja vencedora foi a Empresa **MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 454.800,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e fornecimento de sistemas de gerenciamento (software) para controle dos documentos do Arquivo Central da CASAL, conforme descrição contida no Termo de Referência. Em **04/02/2021**.



Engº **WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente



Advº **VÍCTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**  
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

/mvms